



ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; o Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, a Assessora Jurídica Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0912992016-7.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: N CLAUDINO & CIA LTDA. 2ª Recorrente: N CLAUDINO & CIA LTDA 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos
2. Processo nº 1176262016-2. Recorrente: CAMPINA RAÇÕES LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. CONS.ª SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Adiado, a pedido da relatora.
3. Processo nº 1114462012-0. Embargante: CONSTRUTORA LITORAL LTDA. Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Adiado, a pedido do relator.
4. Processo nº 0755822015-7. Recorrente: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO SEGUNDO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. . Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 0574822016-4. Recorrente: MERCADINHO GRAZYELLY LTDA ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. . Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1284742017-7. Recorrente: VINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, quatro foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas e vinte minutos.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente

THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Assessora Jurídica

SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário